

EDITAL DE CHAMADA Nº 04/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA DO PROJETO FÁBRICA DE SOFTWARE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BANCO DE DADOS E GESTÃO DE PROJETOS.

A Faculdade de Tecnologia Senac-DF, por meio da Direção Faculdade e Direção Acadêmica, representadas pelas Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, torna público as normas que regem a seleção de **MONITORES** para as Áreas: de Tecnologia da Informação e Comunicação com início previsto para **AGOSTO** (início do 2º semestre letivo) de 2019.

1. REQUISITOS MÍNIMOS:

1.1. Estar cursando/matriculado no 4º ou 5º semestre no curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Tecnologia da Informação ou estar cursando/matriculado no curso de Pós-Graduação em Banco de Dados ou Gestão de Projetos, sendo que os mesmos devem ter formação acadêmica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Tecnologia da Informação, preferencialmente na Faculdade SENAC;

1.2. Estar adimplente junto à Faculdade Senac-DF;

1.3. Ter disponibilidade de tempo de 8hs (oito) semanais para cumpri-las, sendo 1h (uma) durante 5 (cinco) dias no período que antecede o início das aulas no turno noturno (das 18 às 19hs.), e 3h (três) por meio de estudos e orientação do docente.

2. ATRIBUIÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS - MONITOR PRESENCIAL DA FÁBRICA DE SOFTWARE

2.1. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais, com Professor Orientador;

2.2. Elaborar plano de trabalho e relatórios periódicos de acompanhamento da aprendizagem do aluno, segundo orientações dos professores;

2.3. Elaborar Relatórios Mensais das atividades realizadas e entregar para o professor responsável, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês;

2.4. Elaborar Relatório Final das atividades realizadas no término do semestre letivo e entregar ao professor responsável.

3. SOBRE A DURAÇÃO DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 A duração da bolsa será **de 4 (quatro) meses**, podendo ser renovada por mais **5 (cinco) meses**;

3.2 A renovação da concessão está condicionada à pontualidade da entrega e à qualidade do trabalho realizada, bem como da continuidade do vínculo institucional do aluno, da aprovação nas disciplinas cursadas e da adimplência junto a Faculdade de Tecnologia Senac-DF.

4. VÍNCULO E REMUNERAÇÃO:

4.1. O monitor selecionado deverá estar disponível para iniciar suas atividades de monitor/bolsista imediatamente após a divulgação do resultado de seleção;

4.2. O monitor receberá bolsa-monitoria mensal correspondente **50% (cinquenta)** do valor da mensalidade em forma de desconto, e não será cumulativo com nenhum outro desconto;

4.3. A bolsa-monitoria poderá ser cancelada a qualquer momento, a critério do professor responsável e/ou da coordenação, caso o monitor venha se portar de maneira inadequada, descumpra as atribuições didático-pedagógicas ou fique inadimplente junto à Faculdade Senac-DF;

4.4. O aluno vinculado ao **FIES** poderá participar do processo seletivo, porém não terá direito a receber a bolsa-monitoria da Fábrica de Software;

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na Central de Relacionamento com o Aluno mediante o preenchimento integral da Ficha de Inscrição (anexo A) e à entrega do Histórico Escolar do curso relacionado à área de conhecimento da monitoria.

5.2. Ao se inscrever, o candidato aceita, **de forma irrestrita**, as condições contidas neste Edital.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de análise da documentação dos candidatos será realizado mediante as seguintes etapas, eliminatórias e classificatórias:

1ª etapa: Análise da Ficha de Inscrição e do Histórico Escolar (disciplinas cursadas e notas);

2ª etapa: Entrevista com os coordenadores do curso e da Fábrica de Software.

6.2. Os resultados da 1ª etapa e da 2ª etapa serão divulgados nos murais da Faculdade de Tecnologia Senac-DF;

6.3. Não caberá recurso sobre a seleção.

7. DAS VAGAS

7.1. Serão abertas 04 (quatro) vagas para o curso (graduação) de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Pós-graduação em Banco de Dados;

7.2. Será aberta apenas 02 (duas) vagas para o curso de Graduação em Gestão de Tecnologia da Informação e Pós-graduação em Gestão de Projetos.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição	29 de julho a 03 de agosto de 2019
Divulgação resultado 1ª etapa	07 de agosto de 2019
Entrevistas	08 e 09 de agosto de 2019
Divulgação resultado 2ª etapa	12 de agosto de 2019
Homologação da bolsa	12 de agosto de 2019
Início das atividades de Monitoria	12 de agosto de 2019

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios: semestre que está regularmente matriculado, média das notas nas disciplinas técnicas no curso e disponibilidade de tempo e conhecimento sobre o tema.

Cré debates de análise e julgamento	Nota	Peso
Média de notas do Histórico Escolar	00 a 10	1
Média das notas nas Disciplinas Técnicas do Curso	00 a 10	2
Média da nota na Disciplina PI III ou TCC	00 a 10	3
Total	Até 60	6

Obs: No caso de empate, a bolsa será para o aluno com a **maior nota nos seguintes critérios, nessa ordem:**

- 1º - Nota na Disciplina PI III ou TCC;
- 2º - Nota nas Disciplinas Técnicas do curso;
- 3º - A maior média no histórico escolar;
- 4º - Comprovação da matrícula mais avançado do curso, nesta ordem de prioridade. Se o empate permanecer a bolsa será decidida mediante sorteio.

Brasília- DF, 29 de julho de 2019

Luís Afonso Bermudez
Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAC-DF